Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 1.990:
Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Varginha Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sexta Reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador, Sr. Júlio dos Reis Cazelato. À hora marcada, presentes todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, feitas a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação à Deus, deu por iniciados os trabalhos desta extraordinária, com agradecimentos aos Senhores Vereadores, visitantes e aos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: não houve. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: 1) Projeto de Resolução 391, que aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 1.865/89: Aprovado por unanimidade, em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida pela Vereadora Teresinha Delfino David e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. 2) Projeto de Lei nº 1.851, que concede reajuste de salários aos Servidores Públicos Municipais: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por Reinaldo Stecca e aprovada pela Casa: Do Senhor Prefeito Mu-

nicipal para sancionar, 3) Projeto de lei nº 1.852, que autoriza aquisição de área de terreno para construção de casas populares e dá outras providencias: Aprovado em 1ª, 2ª e ultima discussão e votação, com abstenção do voto do Vereador Clovis Nogueira Alves e com dispensa dos interstícios legais, requerida por José Pequeno Baroni e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e com ela mais este período de reuniões extraordinarias, com generalizados agradecimentos. E, para constar eu, Renato Rezende Paiva, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Renato Paiva

Daselato